



**SENHOR PRESIDENTE, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA – GO**



Brasília, 25/04/2022

Referente ao Procedimento de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 003/2022.

A licitante **RR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.578.370/0001-40, sediada SCIA, Quadra 8, conjunto 07, Lote 01, Zona Industrial, Guará – DF, CEP 71250-705, telefone 61.34654051, E-mail engenharia@rrterraplenagem.com.br, representada pelo Sr. EXPEDITO PEDRO BARBOSA, CPF 210.323.431-68, vem, respeitosamente a esta prestigiosa comissão, **REGISTRAR** fatos ocorridos na sessão do dia 20/04/2022.

HISTÓRICO:

Trata-se de procedimento licitatório sob a modalidade tomada de Preço para contratação de empresa para execução de Obra de pavimentação em TSD, Galerias Pluviais, Drenagem Superficial e Sinalização Viária em ruas do Bairro São Judas, do Município de Luziânia - Go.

No dia 04/02/2022, foi realizada a licitação com a fase de Julgamento de Habilitação das Licitantes, tendo sido recolhido os documentos de habilitação e as PROPOSTAS DE PREÇOS para análise técnica e aprovação/habilitação das empresas participantes do certame.

Na fase seguinte, mediante análise técnica/documentação, A Comissão Permanente de Licitação, HABILITOU as empresas CASTELLO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÕES DE OBRAS LTDA e a RR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES.



Assim foi marcado para o dia 20/04/2022, as 09:00, na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Luziânia-Go, a 2ª - Segunda sessão de abertura dos envelopes Proposta de Preço.

Compareceu para 2ª Sessão do dia 20/04/2022, representante da Empresa RR Terraplenagem e Construções Eireli, o Presidente da Comissão de Licitações, Sr. Rodrigo de Brito Marques e o Engenheiro da Prefeitura Municipal de Luziânia, Sr. Cristiano.

Após abertura dos envelopes ficou constatado que a Empresa RR Terraplenagem e Construções Eireli, apresentou o menor preço, no qual seja: R\$ 1.734.952,29 (Um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois Reais e vinte e nove centavos).

Ocorre que a Proposta De Preço apresentada Pela Empresa RR Terraplenagem e Construções foi apresentada no dia 04/02/2022, com o período de Validade de 60 (sessenta) dias, prazo este que findou no dia 05/04/2022.

Portanto na abertura da 2ª sessão, o representante da empresa RR Terraplenagem e Construções Eireli, solicitou diretamente ao presidente da comissão que se consignasse na Ata de abertura dos Preços, que o prazo de validade da proposta de preço havia expirado, e que em nenhum momento houve a extensão do período de vigência da Proposta de Preço conforme prevê o Edital e a Lei nº 8.666/93.

Ressaltamos que engenheiro da Prefeitura Municipal de Luziânia, o Sr. Cristiano, informou que aquele era o momento para a presente empresa convalidar o valor, tendo em vista a data de apresentação da Proposta, na qual seria 04/02/2022 e naquela data de 20/04/2022, havia corrido o prazo de 60 dias da mesma.

Para tanto o Presidente da comissão não aceitou as alegações e falou que não as registraria em ata, mesmo após a solicitação do registro das informações pela representante da RR Terraplenagem, respondendo: - Você deverá questionar estes prazos com o Jurídico no seu Recurso!! Permaneceu em silêncio, desprezando, portanto, o que a Lei determina, negando-se constar em ata exatamente o questionado pelo os demais participantes presentes.



O representante solicitou ainda cópia da Ata da 2ª segunda sessão, e mais uma vez, o presidente deixou de atender dizendo: - A Ata será publicado no site da Prefeitura.

Então o representante da RR questionou o Presidente se a sessão estava encerrada e o mesmo respondeu que: - SIM!

Vale Ressaltar que até a presente data, tal Ata não se encontra publicada no Site Oficial da Prefeitura, e que esta Empresa encaminhou e-mail a esta CPL, solicitando cópia da mesma, sem êxito.

Assim, pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, conforme Item 17.8 no qual, Prevê:

... "17.8 Serão lavradas atas das sessões acima referidas, as quais serão lidas em voz alta e assinadas pela Comissão de Licitação e pelos representantes dos licitantes.

Sendo previsto ainda na Lei nº 8.666/93, Art. 43, VI, § 1º:

... "§ 1º A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas será realizada sempre em ato público previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.

Registramos neste ato, que no presente caso, a Comissão de Licitação deixou de atender o que prevê o edital e a Lei.

No que se refere ao solicitado pelo representante das RR Terraplenagem, que se constasse em Ata no que tange da DATA DE VALIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇO o edital traz em seu Item 16 - PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 2), minutamos.

16.1 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada assinada por Diretor(es) da licitante, ou pessoa legalmente habilitada (procuração por instrumento público), em envelope lacrado, identificado com o **ENVELOPE N° 02**, em uma via, datilografada ou digitada em linguagem clara e objetiva, sem erros, rasuras ou entrelinhas, devendo conter os elementos a seguir relacionados sob pena de desclassificação:

16.12 - Validade das Propostas:

16.12.1 - As propostas deverão permanecer válidas e em condições de aceitação por um período de 60 (sessenta) dias corridos contados da data da entrega das mesmas.

16.14 - Antes de expirar o período de validade original da Proposta, a PREFEITURA poderá solicitar que o licitante estenda este período de vigência por um prazo adicional.

16.15 - Na hipótese de não conclusão do processo licitatório dentro do prazo de validade da proposta ou do prazo de validade da garantia de participação na licitação, deverá o licitante independentemente de comunicação formal da PREFEITURA, revalidar, por igual período, ambos os documentos, sob pena do licitante ser declarado desistente do feito licitatório.

A lei nº 8.666/93, traz ainda em seu Art. 64, § 3:

Art. 64. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.





§ 3º Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

A empresa precisava verificar os preços apresentados, para ratificar ou NÃO se os mesmos ainda permaneciam exequíveis, tendo em vista o prazo percorrido da apresentação da Proposta de Preço e o equilíbrio do Contrato.

Ressaltamos que a clareza do edital, além de observar o princípio de legalidade, é uma homenagem obrigatória a vários princípios que norteiam a licitação, sendo que o foco dos editais de licitação é definir com clareza critérios de seleção dos interessados, indicando precisamente como serão julgadas as propostas e analisadas as condições de habilitação, devendo o edital ser obedecido.

Sendo assim, considerando o ocorrido, a Presente Empresa deixa REGISTRADO tais fatos ocorridos na Data da 2ª sessão de Abertura dos envelopes de Preço da Licitação Tomada de Preço nº 003/2022, tendo em vista que a Empresa RR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI, não teve acesso a ATA registrada no dia 20/04/2022.

Dos Pedidos:

Diante do exposto, requer, subsidiariamente:

- a) O conhecimento do presente REGISTRO.
- b) Cópia da Ata da 2ª Sessão da Tomada de Preço nº 003/2022.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 25 de abril de 2022.

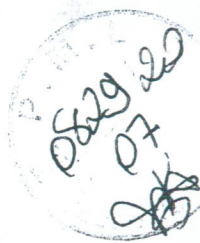
EXPEDITO PEDRO
BARBOSA:21032343168

Assinado de forma digital por EXPEDITO PEDRO
BARBOSA:21032343168
Dados: 2022.04.25 14:31:27 -03'00'

RR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI

RR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 16.578.370/0001-40, END: SETOR SCIA, Quadra 08, Conj.07, Lote 01, Zona Industrial – Guará/DF, CEP: 71.250.705, Contato: (61) 3465-4051, E-mail: rr@rrterraplenagem.com.br,
Insta: [rrterraplenagem](https://www.instagram.com/rrterraplenagem)

----- DEMONSTRATIVO DE OPERAÇÃO -----
 0040119 LUZIANIA SHOPPING 26/04/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
 BANCO DO BRASIL
 10:07:01 (Horário de Brasília) SECRETARIA DE FINANÇAS
 *****1134 ID: 99329911-7823 NEIRO LOBO N 34, CENTRO. LUZIANIA - GO. CEP: 72800060
 A - Documento Único de Arrecadação Municipal



PAGAMENTO

AGENCIA: 1230-0 CONTA: 116.723-5
 CLIENTE: EXPEDITO PEDRO BARBOSA

CONVENIO: CONVENIO DE IPTU-LUZIANIA

81630000000 39152471202 20426000000
 07873629000
 DATA/HORA DO BB 26/04/2022 10:07:01
 NR. DOCUMENTO 42.601
 NR. CONVENIO 760.519-6
 DATA DO PAGAMENTO 26/04/2022
 VLR DO PAGAMENTO 39,15
 NR.AUTENTICACAO E.61C.9DD.E47.CB4.1D4

MUNICIPAL

ressão: 26/04/2022 Referência: 4 / 2022 N. Duam: 7873629 Parcela: ÚNICA

CNPJ/CPF: 16.578.370/0001-40

Operador: BARBARA

Cidade: BRASILIA

al: 0

(=) Valor Base / Valor Documento	R\$ 39,15
(+) Mora/Multa	R\$ 0,00
(+) Juros	R\$ 0,00
(+) Atualização	R\$ 0,00
(-) Descontos / Abatimentos	R\$ 0,00
Receber Até:	26/04/2022
(=) Valor do Pagamento	R\$ 39,15

Informações importantes no verso.

www.banco24horas.com.br
 Impressão em papel termossensível com vida útil de 5 anos. Evite contato com plásticos, produtos químicos, exposição ao calor, umidade, luz do sol e lâmpadas.

Base	Alíquota	Valor
0,00	0,00	39,15

Autenticação Mecânica



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 PRACA NIRSON CARNEIRO LOBO N 34, CENTRO. LUZIANIA - GO. CEP: 72800060
 DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal

Local de pagamento Pagável em: AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, CEF, ITAU E LOTÉRICAS	Receber Até 26/04/2022
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA	Agência / Código Cedente
Data Documento Tipo de Receita Referência N. Duam Parcela Data Processamento 26/04/2022 TAXA DE EXPEDIENTE 4 / 2022 7873629 ÚNICA 26/04/2022	(=) Valor Base / Valor Documento R\$ 39,15
Observação: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.	(+) Mora/Multa R\$ 0,00
	(+) Juros R\$ 0,00
	(+) Atualização R\$ 0,00
	(-) Descontos / Abatimentos R\$ 0,00
	(=) Valor do Pagamento R\$ 39,15

Dados Contribuinte CCP: 10145996 Nome: RR TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI Endereço: null, CONJUNTO 07, BAIRRO: SCIA, QD: 08, LT: 01 Cidade: BRASILIA Operador: BARBARA FERNANDES*	CNPJ/CPF: 16.578.370/0001-40
--	------------------------------

81630000000-6 39152471202-6 20426000000-3 07873629000-4

Autenticação Mecânica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

DF

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1569407566

NOME
 EXPEDITO PEDRO BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 574360 SSP, DF

CPF
 210.323.431-68

DATA NASCIMENTO
 12/09/1957

FILIAÇÃO
 PEDRO BARBOSA

MARIA ALVES DA CRUZ
 BARBOSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO
 00210448536

VALIDADE
 31/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
 18/04/1980

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 BRASLIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
 06/02/2018

SILVANO BARBOSA FERREIRA FILHO
 Diretor - Geral Emissões
 DESTRAM-DF

62477857115
 DE752994697

ASSINATURA DO EMISSOR

DISTRITO FEDERAL

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1569407566

